



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD DFD N° 015/2024 - COAFI/SEPLAG

Setor Requisitante: Coordenadoria Administrativa Financeira

Coordenador/Gerente:

Mariele Pereira De Albuquerque

Matrícula: 29093

E-mail: marielialbuquerque@sobral.ce.gov.br

Telefone: 88 3677.1104

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Coordenadoria Administrativa Financeira vem justificar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 15 (quinze) vagas cobertas de estacionamento, incluindo guarda e custódia para veículos de passeio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Sobral, quanto ao acesso à Secretaria de Trânsito e Transporte - SETRAN e o Centro Humanizar pertencente à Secretaria da Segurança Cidadã.

A Secretaria do Planejamento e Gestão como órgão responsável em planejar, coordenar, articular, gerenciar e controlar as ações de gestão municipal, contribuindo para a qualidade da vida urbana, da prestação de serviços públicos, bem como promover a modernização administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral, verificou a necessidade de contratar o serviço de locação de vagas de estacionamento, pelos fatos e motivos expostos a seguir.

Destacamos que as políticas públicas implementadas no sistema governamental de Sobral têm promovido melhorias significativas, com projetos inovadores voltados para a qualidade de vida dos cidadãos sobralenses e para o bem-estar dos servidores. Um exemplo notável é o Centro Humanizar, vinculado à Secretaria da Segurança Cidadã, que oferecerá atendimento psicossocial aos Guardas Civis Municipais de Sobral através do Espaço Humanizar da Sesec, e aos Policiais Militares do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará por meio do Nab.

Sendo essas unidades localizadas no centro da cidade, próximas ao centro comercial, onde a movimentação da população é intensa, dificultando o estacionamento de veículos durante os horários comerciais, surgiu a necessidade de locação de vagas de estacionamento. Essa medida visa facilitar o acesso dos gestores e demais funcionários aos serviços, bem como às atividades internas da gestão.

As vagas locadas proporcionarão um local seguro e acessível para o estacionamento dos veículos utilizados por esses servidores, facilitando a mobilização rápida e eficiente dos veículos para atividades diárias. Vale ressaltar que a locação de vagas cobertas e com seguro é fundamental para proteger os veículos contra furto, roubo e danos. Isso assegura a integridade dos bens públicos e evita custos adicionais com reparos ou substituição de veículos, além de alinhada com as práticas recomendadas para a administração pública,





garantindo que os veículos estejam em conformidade com as normas de segurança e proteção.

É de suma importância que a localização das vagas deverá está dentro de um perímetro de até 200 metros da Secretaria do Trânsito e Transportes e do Centro Humanizar, garantindo garante proximidade e acesso rápido. Isso é crucial para o atendimento ágil das demandas operacionais e emergenciais, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a eficiência das operações.

Portanto, a locação de 15 vagas de estacionamento é uma medida justificável e necessária para assegurar a operação eficiente, segura e bem-organizada dos veículos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população de Sobral.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada

Após estudo realizado, foi identificado que, para atender a tais necessidades, deverá ser locado um quantitativo de 15 vagas de estacionamento, definido com base na análise do fluxo de veículos que acessam a Secretaria de Trânsito e Transporte e o Centro Humanizar. O Centro Humanizar oferece atendimento psicossocial aos Guardas Civis Municipais de Sobral, através do Espaço Humanizar da SESEC, e aos Policiais Militares do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará, através do Nab.

A definição do número de vagas levou em consideração os números de veículos de passeio pertencentes às referidas unidades, que no total se dar 85 veículos, sendo 26 da SESEC e 13 veículos da SETRAN, bem como a estimativa do fluxo diário de veículos em função dos serviços prestados.

O objetivo é garantir que haja vagas suficientes para acomodar o fluxo diário de veículos, proporcionando segurança e acesso adequado aos servidores e gestores.

3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

3.1. Da entrega e do recebimento:

- 3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica, quando for o caso:
- 3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente.
- 3.1.1.2. Estacionamento deverá estar localizado dentro da área de circunscrição referencial no raio de 200m (duzentos metros) das unidades Secretaria do Trânsito e Transportes e do Centro Humanizar, considerando o trajeto com veículo, o qual será aferido por pesquisa em sites de localização geográfica na referência pedestre.
- 3.1.1.3. Permitir que as vagas indicadas no item 2, possa ser ocupada por qualquer veículo pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Sobral.





- 3.1.1.4. Deverá estar em funcionamento para atendimento de segunda-feira a sexta-feira no horário das 07:00 hs às 22:00 hs e nos sábados das 07:00 hs às 14:00 hs.
- 3.1.1.5. Possuir circuito interno de monitoramento (câmera e vigilância) 24 horas por dia durante 7 (sete) dias por semana, sendo que deverá disponibilizar acesso a filmagem do local em um prazo de até 02 (dois) dias em caso de ocorrência com veículo no interior do estabelecimento afim de apuração de reponsabilidade.
- 3.1.1.6. Deverá manter durante toda a vigência do contrato a regularidade da documentação obrigatória referente ao estabelecimento comercial e enviar cópia das renovações realizadas (Seguro, entre outros).
- 3.1.1.7. Deverá possibilitar a emissão de relatórios de controle de horário de entrada e saída dos veículos individualmente e por período a ser definido, conforme necessidade.
- **4.** Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual Até 10 de outubro de 2024.

5. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

5.1. O processo em questão não está previsto no PCA 2024 da Secretaria do Planejamento e Gestão. A necessidade de contratação foi identificada posteriormente ao fechamento do PCA de 2024, o que impossibilitou a inclusão dessa demanda no planejamento anual. A situação emergente e a necessidade de adequação às novas condições exigiram uma revisão e um ajuste fora do plano inicial. Durante o planejamento do PCA de 2024, a administração ainda não tinha uma percepção completa das demandas emergentes relacionadas ao fluxo de acesso dos gestores e demais servidores que utilizariam os serviços das unidades mencionadas neste processo. Portanto, com o aumento do fluxo de veículos e das necessidades operacionais das unidades envolvidas, a locação das vagas se tornou essencial para garantir a segurança e o acesso adequado para servidores e gestores.

6. Equipe Técnica

Assumo que o colaborador abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao serviço desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

INTEGRANTE TÉCNICO	ASSINATURA
NOME: JOÃO SANDER GOMES SOUZA	
MATRÍCULA: 38032	Documento assinado digitalmente
LOTAÇÃO: SETRAN	JOAO SANDER GOMES SOUZA Data: 03/10/2024 16:21:31 Verifique em https://validar.iti.gov.br
E-MAIL: sandersouza@sobral.ce.gov.br	

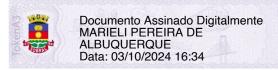




7. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Sobral - CE, Data da assinatura digital.



Mariele Pereira De Albuquerque Coordenadora Administrativa Financeira